

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE MAIO DE 2016

Nº 097

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 583, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Coloca Servidora à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº. 096/2016-GPCMSGA. RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para o órgão cedente, a servidora IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11313, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/CONTABILIDADE

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária		Poder: Executivo PREF.MUNIC.SÃO GONCALO DO AMARANRE Bimestre de Referência: 02/2016		
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA				
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		476.263.422,00	476.263.422,00	
Previsão Atualizada da Receita		476.263.422,00	476.263.422,00	
Receitas Realizadas		43.875.768,53	86.928.342,74	
Saldo do Exercício Anterior				
Déficit Orçamentário				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA				
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial		476.263.422,00	476.263.422,00	
Dotação Atualizada		476.263.422,00	476.263.422,00	
Despesas Empenhadas		10.270.120,74	172.491.451,40	
Despesas Liquidadas		37.875.301,34	67.838.075,62	
Superávit Orçamentário				
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		10.270.120,74	172.491.451,40	
Despesas Liquidadas		37.875.301,34	67.838.075,62	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Receita Corrente Líquida			R\$ 187.477.057,09	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA		Receita até o Bimestre	Despesas Até o Bimestre	
Regime Gerde Previdência Social Receitas até o Segundo Bimestre 2016		O Município possui Regime de Previdência própria	Regime Geral de Previdência Social Despesa a até o Segundo Bimestre 2016	
R\$ 7.049.264,84			R\$ 1.947.673,51	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal				
Resultado Primário				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER EXECUTIVO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.404.477,36		3.164.981,79	239.495,57
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	685.531,07		478.290,52	207.240,55
PODER LEGISLATIVO				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	115.085,29		64.463,83	50.621,46
SUB-TOTAL				
REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	4.205.093,72		3.707.736,14	497.357,58
Restos a Pagar Processados	328.075,89		51.958,39	276.117,50
TOTAL GERAL	4.533.169,61		3.759.694,53	773.475,08

Jaime Calado Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

Rita Aparecida de Medeiros
 Controladora Geral

Maria Dilma de Medeiros
 Contadora CRC - 5090/RN

*Republicado por incorreção

EXECUTIVO/CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2016**

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 11/2016
 2. PROCESSO: 1605020014
 3. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Fundação Cultural Dona Militana;
 4. CONVENIENTE: ICPDEF - Instituto Cultural e Práticas Desportivas Florart – CNPJ 16.615.560/0001-90;
 5. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contribuição por parte da Concedente consubstanciada no apoio financeiro para a realização do Festival de Quadrilhas Juninas do município de São Gonçalo do Amarante, organizado pela Conveniente durante o período dos festejos juninos no ano de 2016.
 6. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária – 02.027 – Fundação Cultural Dona Militana; Programa de Trabalho – 2.130 – Manutenção de Eventos Culturais Artísticos e Outros; Natureza da Despesa – 33.50.41 – Contribuições; Fonte: 110 – Recursos Ordinários.
 7. FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 e seguintes da Lei 8.666/93; Art. 217, da Constituição de 1988;
 8. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 79.800,00
 9. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016
 10. DATA DO TÉRMINO: 31/08/2016
 11. ASSINATURAS:
 · Concedente: Fundação Cultural Dona Militana: Alexandre dos Santos Silva;
 · Conveniente: ICPDEF - Instituto Cultural e Práticas Desportivas Florart: Francisandra de Araújo Almeida Menezes;

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2016**

A Presidente da CPL/PMSGa torna público que no dia 15 (quinze) do mês de junho de 2016, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço, com critério de julgamento pelo valor global, para CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PÓRTICOS, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos deverá ser retirado através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de maio de 2016.

Ana Cecília Silva De Carvalho
 Presidente da CPL/Obra

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO 15040001/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Natal Tecnologia e Segurança Ltda. - OBJETO: Contratação de serviços de instalação, manutenção e fornecimento de Sistema de Segurança Eletrônica, constituído de Circuito Fechado de Televisão – CFTV e sistema de cerca elétrica incluindo Materiais, Equipamentos, Mão-de-obra e Acessórios, a serem disponibilizados no Centro Operacional e demais dependências do SAAE – VALOR GLOBAL: R\$ 10.232,96 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2016 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.39 / Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de abril de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Marli Alves Bezerra Gabriel – CONTRATADO. *Republicado por incorreção

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112016.
EXTRATO ARP Nº 023/2016**

OBJETO: Aquisição de café, açúcar, adoçante e chá.

NOME: Cavalcante & Cia. Ltda. EPP		ENDEREÇO: Avenida das Fronteiras, 65 Loja 07 – Igapó – Natal/RN. CEP 59.104-345		
CNPJ: 10.655.938/0001-01		E-mail: licitação@trevoecia.com.br		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	700	Café em pó - torrado, moído em pó, embalagem com 250 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABCI. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Tipo extraforte.	São Braz	5,13
02	500	Açúcar branco granulado, derivado da cana-de-açúcar, embalagem de 1 kg, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em sacos com 30 pacotes.	Estrela	3,45
03	100	Adoçante líquido, com sucralose, em embalagem contendo 100 ml, de 1ª qualidade, devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDC 271/2005 da ANVISA. Apresentar na embalagem do produto o nº do Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.	Zero Cal	22,50
04	300	Chá mate tostado a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê c/ 10g, embalado em caixa com 10 sachês, devendo constar de forma legível na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar, na embalagem do produto o nº do Registro no Ministério da Saúde. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do quantitativo do produto.	Maratá	11,00

05	300	Chá de camomila a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê c/ 10g, embalado em caixa com 10 sachês, devendo constar de forma legível na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar na embalagem do produto o nº do Registro no Ministério da Saúde. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do quantitativo do produto.	Maratá	3,85
06	300	Chá de Capim cidreira a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê c/ 10g, embalado em caixa com 10 sachês, devendo constar de forma legível na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar na embalagem do produto o nº do Registro no Ministério da Saúde. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do quantitativo do produto.	Maratá	3,60

São Gonçalo do Amarante, 27 de maio de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br